

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**DESPACHO CONSU 184/2023**

Processo nº 23086.010381/2023-32

Interessado: Conselho Universitário

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, informa que em sua 349ª reunião, sendo a 182ª sessão em caráter extraordinário do Consu, realizada em 18 de agosto de 2023, após discutir o ASSUNTO 55/2023- Apreciação de Doações: Processo: 23086.010381/2023-32- Doação recebida - DOAÇÕES.GOV - AGENCIA BRASILEIRA DE INTELIGENCIA - Anúncios 95593, 95598, 95621 ; Processo: 23086.010995/2023-14-Doação recebida - DOAÇÕES.GOV - SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO DO MF/SC - Anúncios 97231, 97227, o conselho deliberou:

1. por ampla maioria (trinta e quatro votos favoráveis) registrando-se uma abstenção, em aprovar a doação recebida- Processo: 23086.010381/2023-32- Doação recebida - DOAÇÕES.GOV - AGENCIA BRASILEIRA DE INTELIGENCIA - Anúncios 95593, 95598, 95621 ;

2. por ampla maioria (trinta e dois votos favoráveis) registrando-se três abstenções, em aprovar a doação recebida Processo: 23086.010995/2023-14-Doação recebida - DOAÇÕES.GOV - SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO DO MF/SC - Anúncios 97231, 97227;

Considerando o que determina o inciso VIII, do art.17 do estatuto da UFVJM:

Art. 17. Ao Conselho de Curadores compete:

[...]

VIII- homologar, apreciando-as do ponto de vista da sua legalidade formal, as decisões do Consu relativas à aceitação de subvenções, doações e legados com encargos financeiros para a UFVJM, à apropriação de receitas extraorçamentárias, à abertura de créditos adicionais e à criação de fundos especiais destinados ao custeio de determinadas atividades ou programas específicos

Encaminha ao Concur/UFVJM para homologação.

Encaminha à Proad para ciência.

HERON LAIBER BONADIMAN



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Membro de Conselho**, em 21/08/2023, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1165534** e o código CRC **9F592F3E**.

Referência: Processo nº 23086.010381/2023-32

SEI nº 1165534